

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 610 - Música

ANO ESCOLAR DE 2022/2023

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 610 - Música

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/Colocado(a)/AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	8980298668	MARIA VAN ZELLER DE AZEREDO a)	QA/QE	610	152109	L	1	39.041	2372	7954	14.000	19/03/1966	S	S
2	6800543349	LUIS MANUEL DE FREITAS	QA/QE	610	150307	O	1	31.555	2274	5088	14.500	09/03/1968	S	N
3	5605664298	PAULO CORREIA RIBEIRO DE CARVALHO CARDOSO MESQUITA	QA/QE	610	150009	L	1	31.359	1497	4748	16.300	24/11/1972	S	N
4	4497584755	MARIA JOÃO FURA CARRAÇA	QZP	610	171955	L	2	29.301	1528	4456	15.000	10/01/1968		
5	6513904188	LEONOR DA SILVA MENDINHOS	QZP	610	170707	L	2	28.445	13	4901	15.000	10/01/1977		
6	8277550480	JOÃO CARLOS DA SILVA CASTRO	QZP	610	170161	B	2	26.400	2465	3111	14.500	18/07/1966		
7	1612796508	LILIANA MARISA AMORIM CERQUEIRA ALVES QUESADO	QZP	110	151592	L	0	28.274	3262	3579	14.000	29/11/1979		
8	1196925410	ANNALISA DANIELA LAVACCA QUINTÃO	QA/QE	610	151002	M	3	41.921	3234	7187	17.800	22/03/1965	N	S
9	8295957422	CRISTINA MARIA NUNES DE SOUSA PEREIRA b)	QA/QE	610	150848	L	3	38.571	3694	6209	16.500	29/12/1966	S	S
10	3535247624	SOFIA MARGARIDA DA SILVA FELICIANO DOUTOR	QA/QE	610	171505	L	3	33.064	857	6530	14.000	02/12/1973	N	S
11	9104638107	JOSÉ MANUEL ALVES DE CASTRO RODRIGUES	QA/QE	610	RAA	L	3	29.125	2848	5009	11.500	27/09/1963	N	S

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.mec.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico protecao.dados@dgae.medu.pt.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a);
- Grau que a habilitação confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
 - Outros + Formação complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1,2,3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (Zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.